



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.000,00
27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 16.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 40.000,00
322 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 40.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 56.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO parcial e/ou total de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.000,00
21 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 16.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 40.000,00
321 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 40.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 56.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e onze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000 Iporá-PR
Fone: (44) 3652-8100 - FAX: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9201</u>
Data, <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2011</u>
O FUNCIONÁRIO